DECRETO Nº 40 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$794.897,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **794.897,58**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

129	04.122.0402.1112.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	2.990,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	776,10
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	36.138,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

395	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	53.633,16
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.230,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	2.237,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

488	04.606.2003.1127.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.030,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
494	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	11.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 13 00 CONTABILIDADE

524	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	21.095,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

582	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	23.580,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

580	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	396,73
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

581	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	635.691,59
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **659.668,32**

Fontes de Recurso	
600 000	23.580,00
660 000	396,73
710 000	635.691,59

Anulação:

02 01 00 GABINETE

50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-11.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-800,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

258	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-776,10
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

278	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-36.138,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

340	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-1.230,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-53.633,16	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-21.095,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-2.990,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-2.237,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-2.030,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

523	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-300,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

-135.229,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL